

## **EDITAL 004/2012 - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

### **Cargo:**

Analista de Comunicação

### **Objetivo:**

Contratação de profissional para atuação na Diretoria de Comunicação da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

### **Requisitos Mínimos:**

- Ensino superior em Comunicação, Publicidade ou Relações Públicas;
- Conhecimento avançado em elaboração de conteúdos e gestão de informações e cronogramas.
- Experiência de pelo menos 02 anos na área de comunicação (incluindo estágios);

### **Principais Atribuições:**

- Relacionar diariamente com agência de publicidade e eventuais fornecedores como gráficas produtoras de vídeo, veículos de rádio e TV, etc.
- Elaborar e acompanhar cronograma e prazos de todas as demandas de publicidade, junto à agência contratada.
- Apoiar a aprovação das peças publicitárias, programas de concerto e demais publicações.
- Relacionar com o departamento de Marketing no acompanhamento das inserções de logomarcas de parceiros e patrocinadores em peças de divulgação.
- Acompanhar a produção de textos para publicações da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais e Instituto Cultural Filarmônica.
- Fornecer apoio administrativo à Diretoria de Comunicação da Filarmônica.
- Atender constantemente ao público em geral em suas diversas demandas.
- Responsabilizar-se pela organização do arquivo de publicações da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

### **Condições de Trabalho:**

Regime de Trabalho: CLT; Remuneração compatível com o mercado; Vale-Refeição; Vale-Transporte; Plano de Saúde; Jornada de Trabalho – 40H semanais

Observações: Necessária disponibilidade para permanência em concertos fora do horário regular de trabalho.

### **Encaminhamento de Currículos:**

Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [trabalheconosco@filarmonica.art.br](mailto:trabalheconosco@filarmonica.art.br) até o dia 30 de julho 2012.

Responsável Técnica – Quézia Macedo – Analista de Recursos Humanos Sênior

Belo Horizonte, 16 de julho de 2012.

A classificação final gera, para o candidato selecionado, apenas a expectativa de direito à contratação, sendo que o Instituto Cultural Filarmônica poderá deixar de convocá-lo por razões supervenientes de conveniência, bem como poderá revogar o processo seletivo em qualquer etapa.

**Tiago Cacique Moraes**  
**Diretor de Administração e Finanças**  
**Instituto Cultural Filarmônica**